



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

**LEI MUNICIPAL Nº 820/2013 DE 21/11/2013**  
**ORIUNDO DO PROJETO DE LEI Nº 79/2013**  
**AUTORIA: EXMA. SENHORITA PREFEITA MUNICIPAL**

*“Dispõe sobre: Abertura de crédito adicional suplementar no orçamento em vigência para folha de pagamento mês Outubro e restituição de taxa”.*

**CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA**, Prefeita Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído nos Anexos II e III da Lei Municipal nº 669/2009 de 18/11/2009 (Plano Plurianual 2010/2013), anexos V e VI da Lei Municipal nº 726/2012 de 06/06/2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias 2013), o projeto abaixo discriminado:

**Suplementação:**

<b>02.03 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>
<b>Despesa: 136</b>
041220002.2.004000 - Manutenção do departamento administrativo
3.1.90.13 - Obrigações patronais
Fonte: 01
<b>Valor: R\$ 500,00</b>
<b>02.03 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>
<b>Despesa: 2033</b>
041220002.2.004000 - Manutenção do departamento administrativo
3.3.90.93.02 - Restituição
Fonte: 01
<b>Valor: R\$ 1.000,00</b>
<b>02.04 DEPARTAMENTO FINANCEIRO</b>
<b>Despesa: 359</b>
041230003.2.011000 - Manutenção do departamento de almoxarifado
3.1.90.13 - Obrigações patronais
Fonte: 01
<b>Valor: R\$ 300,00</b>
<b>02.06 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>
<b>Despesa: 897</b>
154510012.2.021000 - Manutenção do departamento de obras
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis pessoal civil
Fonte: 01
<b>Valor: R\$ 1.000,00</b>
<b>02.06 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

<b>Despesa: 976</b>
154520013.2.022000 - Manutenção do serviços de limpeza pública
3.1.90.13 - Obrigações patronais
Fonte: 01
<b>Valor: R\$ 7.000,00</b>
<b>Despesa: 978</b>
154520013.2.022000 - Manutenção do serviços de limpeza pública
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis pessoal civil
Fonte: 01
<b>Valor: R\$ 2.100,00</b>
<b>02.06 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>
<b>Despesa: 1126</b>
267820017.2.026000 - Manutenção das estradas de rodagem municipal
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis pessoal civil
Fonte: 01
<b>Valor: R\$ 3.000,00</b>
<b>02.07 FUNDEB</b>
<b>Despesa: 1167</b>
123610018.2.027000 - Manutenção do Fundeb 60%
3.1.90.13 - Obrigações patronais
Fonte: 01
<b>Valor: R\$ 40.000,00</b>
<b>Despesa: 1169</b>
123610018.2.027000 - Manutenção do Fundeb 60%
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis pessoal civil
Fonte: 01
<b>Valor: R\$ 3.000,00</b>
<b>02.07 FUNDEB</b>
<b>Despesa: 1177</b>
123610018.2.028000 - Manutenção do Fundeb 40%
3.1.90.13 - Obrigações patronais
Fonte: 01
<b>Valor: R\$ 17.000,00</b>
<b>02.09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>
<b>Despesa: 1549</b>
082440021-2-032000 - Manutenção do serviço social geral
3.1.90.13 - Obrigações patronais
Fonte: 01
<b>Valor: R\$ 6.000,00</b>
<b>Despesa: 1551</b>
082440021-2-032000 - Manutenção do serviço social geral
3.1.90.13 - Obrigações patronais
Fonte: 01
<b>Valor: R\$ 400,00</b>
<b>02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Despesa: 1652</b>
103010024.2.039000 Manutenção do departamento de saúde
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis pessoal civil
Fonte: 01
<b>Valor: R\$ 2.500,00</b>
<b>Total geral.....R\$ 83.800,00</b>

*Comido*





# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

## Redução:

<b>02.03 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>
<b>Despesa: 132</b>
041220002.2.004000 - Manutenção do departamento administrativo
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas
Fonte: 01
<b>Valor: R\$ 500,00</b>
<b>02.03 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO</b>
<b>Despesa: 2033</b>
041220002.2.004000 - Manutenção do departamento administrativo
3.3.90.93.02 - Restituição
Fonte: 01
<b>Valor: R\$ 1.000,00</b>
<b>02.04 DEPARTAMENTO FINANCEIRO</b>
<b>Despesa: 361</b>
041230003.2.011000 - Manutenção do departamento de almoxarifado
3.1.90.16 - Outras despesas variáveis pessoal civil
Fonte: 01
<b>Valor: R\$ 300,00</b>
<b>02.06 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>
<b>Despesa: 891</b>
154510012.2.021000 - Manutenção do departamento de obras
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas
Fonte: 01
<b>Valor: R\$ 1.000,00</b>
<b>02.06 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>
<b>Despesa: 972</b>
154520013.2.022000 - Manutenção do serviços de limpeza pública
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas
Fonte: 01
<b>Valor: R\$ 9.100,00</b>
<b>02.06 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>
<b>Despesa: 1124</b>
267820017.2.026000 - Manutenção das estradas de rodagem municipal
3.1.90.13 - Obrigações patronais
Fonte: 01
<b>Valor: R\$ 3.000,00</b>
<b>02.07 FUNDEB</b>
<b>Despesa: 1163</b>
123610018.2.027000 - Manutenção do Fundeb 60%
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas
Fonte: 01
<b>Valor: R\$ 43.000,00</b>
<b>02.07 FUNDEB</b>
<b>Despesa: 1177</b>
123610018.2.028000 - Manutenção do Fundeb 40%
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas

*Conde*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (18)3283-1121 - Caixa Postal: 02 - E-mail: pmecp@ig.com.br  
Av.: Antonio Joaquim Mano, 02 - Centro CEP 19.275-000 Euclides da Cunha Paulista - SP

Fonte: 01
<b>Valor: R\$ 17.000,00</b>
<b>02.09 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL</b>
<b>Despesa: 1545</b>
082440021-2-032000 - Manutenção do serviço social geral
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas
Fonte: 01
<b>Valor: R\$ 6.400,00</b>
<b>02.10 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>
<b>Despesa: 1650</b>
103010024.2.039000 Manutenção do departamento de saúde
3.1.90.13 - Obrigações patronais
Fonte: 01
<b>Valor: R\$ 2.500,00</b>
<b>Total geral.....R\$ 83.800,00</b>

Art. 2º - Para a execução do referido projeto fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na contadoria municipal e crédito adicional suplementar no valor de R\$ 83.800,00 (oitenta e tres mil e oitocentos reais), cuja abertura se dará através da anulação parcial de dotação orçamentária, nos termos do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 21 dias do mês de novembro de 2013.

*Camila S. N. de Lima*  
**CAMILA TEODORO NICÁCIO DE LIMA**  
Prefeita Municipal

Publicada e Registrada nesta secretaria em data supra.

*Luciana Cristina de Freitas*  
**Luciana Cristina de Freitas**  
Assistente de Secretaria

CERTIFICO E DOU FÉ QUE  
EM 21/11/13 PUBLIQUEI  
NO MURAL O PRESENTE  
EXPEDIENTE

*[Signature]*